



PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO



PORTARIA Nº. 572/2019 – GPMNP

**“EXONERAR SERVIDOR E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVO PROGRESSO, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e Constituição Federal:

RESOLVE:

Art. 1º - Exoneração por motivo de falecimento, servidor **GILBERTO ALVARENGA DE ARAUJO**, efetivo, inscrito no CPF nº 392.852.352-0491 do cargo de Assistente Administrativo, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 12 (doze) de Setembro de 2019.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, aos 20 (vinte) de Setembro de 2019.

UBIRACI SOARES SILVA
Prefeito Municipal